

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de março de 2018 | Ano III - Edição nº 00143 | Caderno 1

SUMÁRIO

• 07° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2014. EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 318/2014.



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de março de 2018 | Ano III - Edição nº 00143 | Caderno 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO ADITIVO

07° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA E A EMPRESA WTM - CONSTRUTORA E TRANSPORTE - LTDA NA FORMA ABAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Largo da Pátria, nº 132, centro, São Gabriel - Ba, CEP 44915-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.891.544/0001-32, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes**, e do outro lado, a Empresa **WTM - CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, situada na Praça da Republica, nº 44, Centro, Lapão Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.582.689/0001-51, doravante denominada CONTRATADA; acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, com base na Concorrência Nº 01/2014 e no Contrato Administrativo nº 318/2014, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinentes definidoras dos direitos obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 318/2014, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que as alterações aqui constantes não afetam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente firmado com a CONTRADA, quando na verdade visam sua preservação;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Gabriel, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 57, §1º, inciso II, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência;

RESOLVEM:

Celebrar entre si o **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 318/2014, firmado em 02 de abril de 2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Obra de engenharia para cobertura de uma quadra e construção de três quadras poliesportivas no município em convênio com FNDE/MEC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 318/2014 por mais 180 (Cento e oitenta dias), com início em 09/02/2018 e termino em 07/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

São Gabriel 09 de Fevereiro de 2018.

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de março de 2018 | Ano III - Edição nº 00143 | Caderno 1



TESTEMUNHAS:

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

> Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal – Município de São Gabriel Bahia

WTM - CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA Empresa Contratada

| NOME: | | NOME: | |
|-------|------|-------|------|
| RG: | SSP/ | RG: | SSP/ |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122





Diário Oficial do Município

segunda-feira, 19 de março de 2018 | Ano III - Edição nº 00143 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato nº. 318/2014, que entre si firmaram o Município de São Gabriel Bahia e a empresa WTM - CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 318/2014 referente a Concorrência Nº 01/2014 que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Obra de engenharia para cobertura de uma quadra e construção de três quadras poliesportivas no município em convênio com FNDE/MEC. Vigência: mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/02/2018, com término em 07/08/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel 09, de Fevereiro de 2018.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal – Município de São Gabriel Bahia

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

